



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 03/2026/PROEX (340/2026/FA), celebrado entre a UNILA e a Fundação Araucária - FA.

A **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designada pela Portaria n.º 443/2024/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de outubro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 281/2020/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, em conjunto com a **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNILA**, designada pela Portaria n.º 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, considerando a Instrução Normativa nº 01/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do processo associado nº 23422.014154/2026-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 03/2026/PROEX (340/2026 F.A.), Processo n.º 23422.014154/2026-61 - Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Resumo do objeto: Execução do projeto intitulado "PROJETO PIBEX UNILA 2025-2026 Inovação, Sustentabilidade e Territorialidade Dialógica”:

I - Coordenador Titular: Eliane Delgado Rodrigues, SIAPE 1841233;

II - Coordenador Auxiliar: Rogério Motta Moreira, SIAPE 2140090;

III - Fiscal Titular: Samuel Rodrigues Monteiro, SIAPE 1916447;

VI - Fiscal Auxiliar: Rafael Sanderson Santos da Silva, SIAPE 1102355.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) designados(as) encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pelas normativas específicas da concedente dos recursos e, no âmbito da UNILA, pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 03/2025/PROEX (340/2026/FA), abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4º Fica dispensado o servidor André Ricardo Pereira, SIAPE 2828791, da coordenação do projeto por motivo de exoneração a pedido da UNILA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da UNILA.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB
KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

Portaria nº 16/2026/Proex, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 02 de Outubro de 2026.